



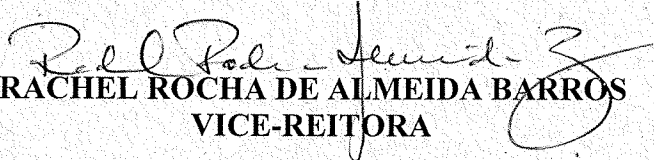
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.391, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009131/2004-35, resolve:

Incluir na Portaria nº 219/DRH, de 17.09.2004, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 05.11.2004, que concedeu Progressão por Titulação ao (a) docente **MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1358530, a seguinte expressão: **“com vigência a partir de 08.09.2004”**.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **08.09.2004**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 14 / 09 / 12